

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 70/2025 – CCC: NOMEAR a MAJ QOPM RG 32518 ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA, para exercer a função de fiscal dos Instrumentos Substitutivos de Contrato nº 2025.260101NE005110, 2025.260101NE005114 e 2025.260101NE005121, celebrados entre a PMPA e as Empresas AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EEP e NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 08 de Maio de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos.

Protocolo: 1195078

PORTARIA N.º 1872/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Ofício nº 173/2025 COR/CME, de 24 de abril de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico nº 023/2024-CorCME, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 047/2024 – CorCME, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 199, de 24 de outubro de 2024, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 44044 VINICIUS DE JESUS LACERDA NASCIMENTO (PAE Nº 2025/2569091);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44044 VINICIUS DE JESUS LACERDA NASCIMENTO, matrícula funcional nº 3540688/1, por Decisão Administrativa 023/2024-CorCME referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 047/2025 – CorCME.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 44044 VINICIUS DE JESUS LACERDA NASCIMENTO, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar a Comandante da 32ª CIPM (Afuá)/CPR XII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar a Comandante da 32ª CIPM (Afuá)/CPR XII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1195295

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0212/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO, TEN CEL, MF: 58176171, do efetivo do (a) COR/CPR III; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Protocolo: 1195099

DIÁRIA

PORTARIA Nº1416/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. LEVANTAMENTO DE INTELIGÊNCIA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 01/05 á 04/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Mauro Sérgio Da Silva Martins; MF:58080811 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.153.04. SD PM Magno Santa Brígida Sampaio; MF:59447211 ; Lotação: CINT; Va-

lor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922.32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1417/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. AÇÕES DE CORREGEDORIA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí -PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 20/03 á 22/03/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Ericles De Araujo Silva; MF:5758084 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$658.88. SGT PM Anderson Marcio Monteiro Melo; MF:57223568/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587.48. SGT PM Hélien Rúbia Lopes Demétrio De Mour; MF:572244281 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587.48. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1423/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CURUPIRA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 29/04 á 16/05/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Rubens Neves Ribeiro; MF:57934161 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140.45. CB PM Cleone Messias Brito; MF:75653582 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1195414

PORTARIA Nº1426/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 12 a 14/05/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Marcelo Mangas Da Silva; MF: 57554331; Lotação:CPE; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$658,88. SGT PM Alberto Da Silva Henrique Filho; MF: 5788331/1; Lotação:CPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$587,48. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1427/25/DI/DF – Objetivo: Participação do 1º Encontro de Corregedores; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio Grande Do Sul-RS; Período: 20 a 24/05/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Cássio Tabaranã Silva; MF: 58078671; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$3.129,57. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1428/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 05 a 07/05/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Luiz Moura D´Oliveira Ferreira Filho Gouvêa; MF: 57854131; Lotação:23ªCIPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Elielton De Sousa Ramos; MF: 64009311; Lotação:23ªCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Ruan Carlos Negrão Aires; MF: 3542331/1; Lotação:23ªCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1195398

PORTARIA Nº1410/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 29/04 á 10/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Sarah Gomes Da Costa; MF:3540987/1 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$131.76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Walber Luiz Padilha Da Silva; MF:59447151 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.:R\$131.76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1411/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 29/04 á 10/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Josevan Dos Santos Pereira; MF:571985341 ; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. CB PM Euclésio Moraes Silva; MF:64009421 ; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Leandro Rangel Moreno Dias; MF:3540205/1 ; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Lael De Oliveira Castro; MF:3540271/1 ; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1195405